TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 15110/2021 - Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos nº 1107535 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do Credenciamento nº 5/2021, apresente as justificativas e documentos que entender cabíveis acerca das alegações da empresa denunciante, e, ainda, informe o estágio do procedimento do credenciamento no momento do cumprimento desta intimação.

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora Angelita de Lima Pedro Responsável pelo Departamento de Licitações e Subscritora do Edital